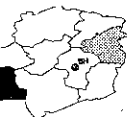


190

Recurso gera tensão na área Maxacali

VALE DO MUCURI



PATRÍCIA PEREIRA
SUCURSAL LESTE

Tensão na área indígena dos Maxakali no Vale do Mucuri. Diante das notícias de que os fazendeiros entraram com recurso no Tribunal Regional de Justiça e a ação de retirada pode não acontecer, os fazendeiros que começavam a deixar a área decidiram recuar. Porém, a regional da Funai em Governador Valadares continua se preparando para a retirada dos posseiros a partir da próxima quarta-feira. "Estamos trabalhando para a retirada a partir do dia 5, mas já soubemos que as notícias fizeram os fazendeiros que estavam saindo, voltarem atrás", afirmou, ontem, o administrador da regional da Funai, Wilton Madson Andrada, acrescentando que os índios estão sendo orientados a manter a calma.

Segundo ele, dois técnicos da Funai começaram a fazer um levantamento das benfeitorias nas fazendas com ajuda dos próprios fazendeiros, para que sejam feitas as indenizações. A Funai dispõe de R\$ 462 mil em caixa para indenizar

benfeitorias de boa fé de 11 posseiros da área. Com a informação de que alguns fazendeiros estariam retirando currais e cercas, a Funai teve que refazer os levantamentos no local.

"A orientação é para que eles retornem caso exista algum problema. Mas tudo vinha sendo feito com tranquilidade. Não houve nem a necessidade da Polícia Federal", completou Andrada, dizendo que a preocupação de alguns fazendeiros era se eles receberiam pelas indenizações antes de deixar a área. Foi inclusive levantada a possibilidade de fazer o pagamento antes do dia 5.

Os fazendeiros entraram com recursos no Tribunal Regional de Justiça na sexta-feira da semana passada. No entanto, no mesmo dia, de acordo com Andrada, o assessor de Assuntos Fundiários da Funai em Brasília autorizou a regional de Governador Valadares a iniciar os levantamentos no local. Porém, há especulações de que o recurso seria julgado na véspera da data marcada para a retirada dos fazendeiros da área. "Isso nos deixa apreensivos, mas a causa é justa e tem que prevalecer a decisão da Justiça", conclui Andrada.